

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4171/989/22
Poder EXECUTIVO
Município Pardinho

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

Período 03/2022

Relator Dr. Renato Martins Costa

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Responsável JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 075.152.478-60

Período de Gestão 01/01/2022 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 12.678.484,50	
Realização acumulada	R\$ 12.027.455,25	
Variação	R\$ -651.029,25	-5,1349%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 12.027.455,25	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 10.242.432,43	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.785.022,82	14,8412%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO	R\$ 480.592,39	R\$ 2.037.586,73

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO	R\$ 0.00	R\$ 920.204,03	

P	osição	ล1	าบลไ	
•	obição		uuı	

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
PARDINHO	58.108,00	1.411.589,99	209.848,42

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)			
Prefeitura e Demais Órgãos (a) R\$ 44.849.4			
Despesa Corrente Liquidada (Ente)			
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) R\$ 38.828.00			
Resultado do Ente Municipal			
Percentual $(c) = (b) / (a)$	86,57%		

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 34.745.500,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 10.480.000,00
Índice Apurado	30,1622%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 9.248.300,76	
Despesa Empenhada	R\$ 3.396.452,30	36,7251%
Despesa Liquidada	R\$ 2.293.378,69	24,7978%
Despesa Paga	R\$ 1.771.923,79	19,1595%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 9.248.300,76	
Despesa Empenhada	R\$ 3.396.452,30	36,7251%
Despesa Liquidada	R\$ 2.293.378,69	24,7978%
Despesa Paga	R\$ 1.771.923,79	19,1595%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Danita	Despesa Emp	enhada
Saluo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 907.671,20	R\$ 2.249.426,71	R\$ 1.479.548,39	65,7745%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Coldo Antonion	Dagaita	Despesa Empenha	da Magistério
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 907.671,20	R\$ 2.249.426,71	R\$ 746.638,53	33,1924%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 33.915.500,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.697.000,00
Índice Apurado	25,6431%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 9.257.486,10	
Despesa Empenhada	R\$ 2.754.601,80	29,7554%
Despesa Liquidada	R\$ 1.902.934,39	20,5556%
Despesa Paga	R\$ 1.299.811,61	14,0407%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 9.257.486,10	
Despesa Empenhada	R\$ 2.754.601,80	29,7554%
Despesa Liquidada	R\$ 1.902.934,39	20,5556%
Despesa Paga	R\$ 1.299.811,61	14,0407%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/05/2022 Hora da Geração: 20:52:48